

PORTARIA Nº 124 / 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO CRECI-RJ 1ª Região, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.530/78, o Decreto nº 81.871/78 e o artigo 19º, VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.126/09, e ainda considerando os termos da Portaria CRECI-RJ nº 224/2018, que estabelece os cargos de livre provimento para fins de preenchimento das funções de chefia, supervisão e assessoramento, nos termos previstos no Plano de Cargos e Salários (PCS) instituído pelo CRECI/RJ,

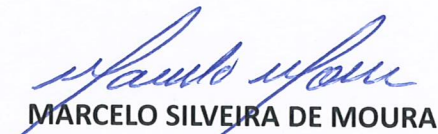
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a funcionária **MARCIA ROSA DO NASCIMENTO**, CPF **011.234.077-62** e RG **0089691018**, da função de responsável pelo Setor Fale com o CRECI.


Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revoga no que couber as demais disposições em contrário.

Art. 3º. Com a ciência do interessado, cumpra-se.

Rio de Janeiro, 31 de Março de 2022.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente



Ciente: Marcia Rosa do Nascimento